PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO				
TIPO DE OBRA:	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS			
ITEM COMPONENTE DO BDI	**TAXAS DE BDI (%)**			**Valores Propostos (%)**
	1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**	
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,00
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	1,00
Riscos (R)	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,31
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	7,40
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			**5,650**

TOTAIS	**1º Quartil**	**Médio**	**3º Quartil**	**Adotado (calculado)**
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	**20,34**	**22,12**	**25,00**	**21,40**

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	**21,40**
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	**27,48**

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO):
BDI ={ [(1+AC+S+R+G)x(1+DF)x(1+L)]/(1-T)}-1

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T):

COFINS:	3,00 %
PIS=	0,65 %
ISS=	2,00 %
CPRB=	0,00 %
Total de Tributos (T) =	5,65 %

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF):

DF= $((1+(SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$

SELIC: Taxa SELIC vigente em 16/set 2026 14 (%)

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal.

Considerou-se uma média de dias úteis até o pagamento = 25 dias

Conforme a legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS é o preço do serviço, correspondendo no caso presente a 100% do valor total orçado.
Para o cálculo do BDI, o percentual de ISS é o produto da multiplicação do percentual considerado do serviço pela alíquota de ISS.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de obras de infraestrutura é de 2,00% e, no caso presente o preço do serviço corresponde a 100% do preço total orçado, resultando, para efeito de cálculo de BDI, um percentual de ISS de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO ,** e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Cálculo DF	
SELIC (%)=	14
DU=	25
DF (%)=	1,31

Santa Cruz do Sul, 22 de outubro de 2026

Erika Melotti	Daniel Canterle Ulrich	Jane Wunder Sabin
Arquiteta Urbanista	**Engenheiro Civil**	**Secretária Municipal de educação**
CAU 84761-5	**CREA/RS:222841**	**Matrícula nº 41935**